



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 72/2.016

Contrato Inicial nº 48/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: CONSTRINVEST CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 65.072.951/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL 562.105.079.112, PESSOA JURÍDICA, COM SEDE NA RUA FELICIO TARABAY, 72, BAIRRO BOSQUE, PRESIDENTE PRUDENTE ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 19.010-050, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. ANTONIO LUIZ CORRÊA, portador do RG nº. 9.050.689-SSP/SP e do CPF nº. 080.368.388-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Onze de Maio, nº 2137, Apto. 111 – Edifício Bali, Jardim João Paulo II, Presidente Prudente, tem entre si, justo e combinado o que diante se segue, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas alterações no contrato inicial:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 266/16 de 25/05/2016, fica prorrogada a execução do presente contrato, a partir de 01/06/2016 com encerramento em 31/12/2.016, podendo ser prorrogado novamente, se não houver liberação de pagamento por parte do Governo do Estado.

Estando os pagamento concluídos em período anterior ao vencimento aqui pactuado, considerar-se-à encerrado o presente contrato naquela data, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas inicialmente.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas do contrato firmado, não alteradas por este termo aditivo, permanecem em vigor.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Inúbia Paulista, 31 de Maio de 2.016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

CONSTRINVEST CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CONTRATADA

ANTONIO LUIZ CORRÊA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: CONSTRINVEST CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 65.072.951/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL 562.105.079.112.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 48/2012 (Aditamento nº 72/2016)

OBJETO: Edificação de 108 (cento e oito) unidades habitacionais, Tipologia TI 33B-01 e demais serviços.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 31 de Maio de 2.016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Antonio Luiz Corrêa - Sócio Administrador

E-mail institucional: administrativo@constrinvest.com.br

E-mail pessoal: luizmiguelkalilmello@hotmail.com

Assinatura: _____